



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria de Administração

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O Município de Jacarezinho possui relevante patrimônio cultural, histórico, ambiental e religioso, representado por diversos elementos que compõem sua identidade territorial, tais como Morro do Cruzeiro, Catedral Diocesana, a tradicional cafeeira e eventos culturais consolidados como o Festival EnCena, Festival Jacarezinhense da Canção, Salão de Artes Plásticas, Fetexas e Baile do Texas;
- 1.2. Apesar dessa riqueza cultural, observa-se a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas ao fomento do artesanato local, associando-o à sustentabilidade ambiental e à economia criativa;
- 1.3. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pretende implementar oficinas de artesanato sustentável, voltadas ao desenvolvimento de peças artesanais, utilizando preferencialmente materiais recicláveis, promovendo simultaneamente:
 - educação ambiental;
 - valorização cultural;
 - fortalecimento da identidade territorial;
 - potencial geração de renda.
- 1.4. Para viabilizar a execução dessa iniciativa, faz-se necessária a contratação de instituição especializada, com experiência comprovada na realização de oficinas de artesanato sustentável e metodologias de educação ambiental aplicadas à produção artesanal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, em quantidade e qualidade suficientes para todos os participantes;
- 2.2. Garantir que os materiais estejam em perfeitas condições de uso e segurança, livres de substâncias tóxicas ou nocivas;
- 2.3. Utilizar, prioritariamente, insumos renováveis, reciclados e adquiridos de fornecedores locais ou da economia solidária;
- 2.4. Cumprir rigorosamente a carga horária prevista para a contratação;
- 2.5. Providenciar, organizar e manter o espaço físico adequado;
- 2.6. Apresentar relatórios mensais contendo: frequência assinada pelos participantes, atividades realizadas, materiais utilizados, fotos e avaliações.
- 2.7. Entregar relatório final consolidado ao término do contrato, com análise de resultados, impactos socioambientais, depoimentos e produtos confeccionados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. SOLUÇÃO 1 – Cooperativa de Artesãos



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria de Administração
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

3.1.1. Contratação de entidade sem fins lucrativos ou cooperativa de artesãos com experiência comprovada em projetos socioambientais. Essas organizações geralmente possuem vínculo com a comunidade local, conhecimento prévio das realidades sociais e capacidade de mobilização de participantes. A execução das oficinas é realizada por artesãos locais capacitados, que atuam como multiplicadores do saber. A cooperativa já possui infraestrutura própria ou acesso a espaços comunitários, reduzindo custos de adequação de espaço.

3.1.2. Vantagens:

- Forte capilaridade social e inserção comunitária;
- Menor custo com logística e mobilização;
- Alinhamento natural com os objetivos sociais e de inclusão do projeto;
- Possibilidade de continuidade das ações após o término do contrato.

3.1.3. Desvantagens:

- Capacidade operacional pode ser limitada para atender grupos maiores;
- Menor padronização de qualidade entre diferentes oficinas;
- Risco de dependência de voluntários ou equipe reduzida.

3.2. SOLUÇÃO 2 – Execução por Empresa Especializada na Educação Ambiental e Artesanato

3.2.1. Contratação de empresa do setor privado com expertise em educação ambiental, que oferece pacote completo de serviços: planejamento, execução, fornecimento de materiais, infraestrutura e relatórios. O modelo inclui todos os insumos e equipamentos, garantindo padronização de qualidade e conformidade com as exigências contratuais.

Vantagens:

- Maior padronização e controle de qualidade;
- Equipe técnica dedicada e experiência comprovada em projetos similares;
- Garantia de fornecimento integral de materiais e EPIs;
- Cumprimento rigoroso de cronogramas e entregas (relatórios).

3.2.2. Desvantagens

- Custo mais elevado, devido à estrutura profissionalizada;
- Menor envolvimento comunitário prévio, exigindo esforços de mobilização;
- Possível desconexão com saberes e tradições locais, se não houver adaptação.

3.3. SOLUÇÃO 3 – Execução por Profissional Autônomo ou Microempreendedor Individual (MEI)

3.3.1. Contratação de artesão ou educador ambiental autônomo, com experiência em oficinas, para execução individual do projeto. O profissional é responsável por todo o planejamento, captação de participantes, fornecimento de materiais e elaboração de relatórios. Esta solução é mais ágil em termos de contratação, especialmente em processos de dispensa.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria de Administração
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

3.3.2. Vantagens

- Menor custo direto;
- Flexibilidade e agilidade na execução;
- Possibilidade de personalização das oficinas segundo a realidade local.

3.3.3. Desvantagens

- Capacidade limitada para atender múltiplas turmas;
- Dependência de um único profissional, com risco de descontinuidade;
- Dificuldade em comprovar experiência e capacidade técnica;
- Menor estrutura para fornecimento de materiais e infraestrutura;
- Risco de qualidade variável e falta de padronização.

3.4. A justificativa para a escolha da solução por empresa especializada se baseia em uma análise da capacidade de gestão e da qualidade do serviço, essenciais para o cumprimento dos objetivos;

3.5. Embora o custo seja mais elevado, justifica-se pela segurança jurídica, pela qualidade técnica e pela eficiência na gestão do contrato, fatores que são fundamentais para o sucesso do projeto de oficinas de artesanato sustentável.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa privada especializada para a prestação de serviços de execução de oficinas de artesanato sustentável, compreendendo todas as etapas necessárias para o atendimento do objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Execução de oficinas de artesanato sustentável	16 horas semanais
02	Período de execução das oficinas	10 meses
03	Carga horária total estimada	640 horas
04	Relatórios de execução	10 relatórios mensais
05	Relatório final consolidado	01

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Pesquisas realizadas por fontes oficiais como, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e cotações junto a fornecedores do ramo, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os efetivamente praticados no mercado.

6.2. Os valores abaixo obtidos por meio dessas pesquisas subsidiarão a elaboração do orçamento estimativo que integrará o Termo de Referência e servirá de base para a definição do valor máximo aceitável da contratação.

6.3. O valor pactuado alinhar-se-á estritamente aos parâmetros de mercado vigentes, mostrando-se compatível e vantajoso diante da complexidade do escopo, da infraestrutura exigida e da totalidade das obrigações assumidas pela





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Secretaria de Administração
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Contratada, podendo ser ajustado em razão dos resultados da pesquisa de preços, observada a compatibilidade com a dotação orçamentária disponível.

Município de Barão de Antonina - SP https://pncp.gov.br/app/editais/46634424000109/2026/38	R\$ 51.000,00
Instituto Maria Luiza Nose Rossi Pereira	R\$ 50.000,00
Município de Nova Prata do Iguaçu - PR https://pncp.gov.br/app/editais/78103884000105/2026/108	R\$ 72.425,60

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. O mercado de serviços de oficinas de artesanato e educação ambiental caracteriza-se pela oferta de soluções integradas, em que a empresa contratada assume a responsabilidade completa pelo planejamento, execução, fornecimento de insumos e infraestrutura, e entrega de relatórios. Não é comum no mercado a oferta fracionada desses serviços, sendo a contratação global a prática predominante e mais adequada às necessidades da Administração;

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. Não foram identificadas contratações interdependentes ou pré-requisitos para a execução do objeto. Isso porque o escopo do serviço é autoexequível e autossuficiente, compreendendo em sua totalidade o planejamento, a execução, o fornecimento de materiais e infraestrutura, a documentação e a entrega de relatórios, não havendo dependência de outras contratações para a viabilização das atividades.

9. ALINHAMENTO COM PCA

9.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual para 2026.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A presente contratação visa alcançar resultados integrados nas dimensões social, ambiental e de economicidade, promovendo a valorização da identidade cultural local e o fortalecimento do pertencimento comunitário, a inclusão social e a geração de renda para participantes em situação de vulnerabilidade, a conscientização ecológica e a adoção de práticas de economia circular com utilização prioritária de materiais recicláveis, além do fomento à cadeia produtiva do artesanato sustentável e ao fortalecimento da identidade turística do município por meio da confecção de souvenirs representativos de Jacarezinho/PR

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Aprovar o cronograma, plano de aulas e logística apresentados pela contratada;
- 11.2. Definir as datas de início e término das oficinas;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria de Administração

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

- 11.3. Estabelecer o calendário de entregas dos 10 relatórios mensais e do relatório final consolidado;
- 11.4. Agendar reuniões periódicas de alinhamento com a contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A gestão adequada dos aspectos ambientais identificados, com a implementação das medidas de tratamento propostas, assegura que a presente contratação não apenas cumpre os requisitos legais, mas também promove efetivamente a sustentabilidade ambiental;
- 12.2. A contratada assumirá obrigações ambientais expressas, como a utilização prioritária de insumos renováveis, reaproveitados ou reciclados, a aplicação de metodologias focadas em conscientização ecológica, e a inclusão de registros ambientais nos relatórios mensais e final. A Administração, por sua vez, fiscalizará o cumprimento dessas obrigações, exigindo a destinação adequada dos resíduos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A viabilidade da contratação está respaldada pela adequação aos princípios da Lei nº 14.133/2021 no que diz respeito ao desenvolvimento nacional sustentável, economicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento econômico e social, pela observância das normas ambientais com previsão de gestão adequada de resíduos, consumo racional de recursos e utilização prioritária de materiais recicláveis, pela inexistência de contratações interdependentes que impeçam a execução, pela adequada gestão de riscos com fiscalização por servidor designado e aplicação de sanções, bem como pela regularidade do procedimento com observância dos trâmites legais para a dispensa eletrônica com disputa
- 13.2. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Maria Aparecida Corrêa Anghinoni, considerando as informações técnicas, orçamentárias e operacionais repassadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

